PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ-PI
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2024.01.22-01
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SRP/PMLP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE002.2023

O MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ -PI, através da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí -PI , inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.587/0001-52, situado na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85, Centro, Lagoinha do Piauí do Piauí – PI doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela empresa DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.470.780/0001-69, Inscrição Estadual nº 19.440.853-1, com sede na Rua Barroso, 444, Bairro Centro/Norte, Teresina-PI, representado por seu Donaldo Gie Nogueira, portador do CPF de n° 151.012.663-53 e identidade n° 358.809 (SSP/PI), residente na Quadra 27, Casa 10, Setor C – Mocambinho III, Teresina -PI, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº PE002.2023** e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO, FUTURA E PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.I,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

LOTE I - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	UND	80	MAQUIRA	R$ 9,31	R$ 744,80
2	ÁCIDO PORCELANA 10%	UND	24	FGM	R$ 38,41	R$ 921,84
3	ADESIVO DENTÁRIO 4ML	UND	60	BIODINAMICA	R$ 38,61	R$ 2.316,60
4	ÁGUA DESTILADA DE 5 LITRO	GL	80	SOFT WATER	R$ 20,95	R$ 1.676,00
5	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/ 100 AGULHAS -	CX	60	PHS 54,32	R$ 54,32	R$ 3.259,20
6	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 AGULHAS -	CX	60	PHS	R$ 54,32	R$ 3.259,20
7	ÁLCOOL 70% -	LT	120	ITAJÁ	R$ 12,61	R$ 1.513,20
8	ALCOOL 96% C/1000ML	FR	60	ITAJÁ	R$ 14,55	R$ 873,00
9	ALGODÃO EM ROLOS C/100 UND	PCT	400	SOFT PLUS	R$ 4,37	R$ 1.748,00
10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	48	NATÁLYA	R$ 23,28	R$ 1.117,44
11	ALGINATO 410G	PCT	48	VIGODENT	R$ 34,92	R$ 1.676,16
12	ANESTESICO LOCAL 100 - (CLOR. IDOCAINA/FENILEFRINA) ANESTUBOS DE 1,8ML.CX C/50 TUBETES	CX	120	SS WHITE	R$ 106,70	R$ 12.804,00
13	ANESTÉSICO MEPIVACAINA COM EPINEFRINA CX C/ 50 TUBETES -	CX	80	DFL	R$ 208,55	R$ 16.684,00
14	ANESTÉSICO ARTICAINA COM EPINEFRINA CX C/50 TUBETES	CX	60	DFL	R$ 247,35	R$ 14.841,00

15	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAINA FRC DE 12G -	FR	60	DFL	R$ 20,56	R$ 1.233,60
16	BABADOR IMPERMEÁVEL C/100	PCT	60	SS PLUS	R$ 26,00	R$ 1.560,00
17	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 12 MM	MT	24	VEDAMAX	R$ 115,43	R$ 2.770,32
18	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 15 MM	MT	24	HOSPFLEX	R$ 139,97	R$ 3.359,28
19	BOBINA PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO 20 MM	MT	24	PACKGC	R$ 192,45	R$ 4.618,80
20	BROCA CIRÚRGICA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	80	ANGELUS	R$ 23,38	R$ 1.870,40
21	BROCA TUNGSTENIO (VARIADAS)	UND	80	AMERICAN BURS	R$ 85,36	R$ 6.828,80
22	BROCA DIAMANTADA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	200	FAVA	R$ 5,04	R$ 1.008,00
23	BROCA DOURADA - (TAMANHOS VARIADOS)	UND	100	FAVA	R$ 5,04	R$ 504,00
24	CARBONO DE ARTICULAÇÃO	UND	80	ANGELUS	R$ 7,28	R$ 582,40
25	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA 24G	KIT	48	MAQUIRA	R$ 53,35	R$ 2.560,80
26	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO	CX	24	SS WHITE	R$ 23,89	R$ 573,36
27	CIMENTO DE ZINCO PÓ	CX	24	SS WHITE	R$ 23,89	R$ 573,36
28	CIMENTO ENDODONTICO	UND	24	DENTSPLY	R$ 161,33	R$ 3.871,92
29	CLOREXIDINA 0,12 %, FRASCO COM 1.000 Ml	LT	48	DENTSPLY	R$ 45,37	R$ 2.177,76
30	CLOREXIDINA 2 %, FRASCO COM 100 Ml	UNID	48	MAQUIRA	R$ 20,40	R$ 979,20
31	CLOREXIDINA 2 %, GEL,	UNID	48	BIODINAMICA	R$ 27,80	R$ 1.334,40
32	COMPRESSA DE GAZE PCT C/500	PCT	90	REBEKA	R$ 33,25	R$ 2.992,50
33	CABO PARA EPELHO	UND	80	CASSIFLEX	R$ 8,15	R$ 652,00
34	CUNHA DE MADEIRA -	PCT	48	AAF	R$ 19,21	R$ 922,08
35	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO FRSC. COM 20ML	UNID.	36	MAQUIRA	R$ 12,61	R$ 453,96
36	CREME DENTAL 50G	UND	3.000	FREEDENT	R$ 2,76	R$ 8.280,00
37	ESCOVA DENTAL ADULTA	UND	3.000	C.KOVASCS	R$ 1,65	R$ 4.950,00
38	MANEQUIM DE DENTÍSTICA	KIT	20	PRONEW	R$ 562,60	R$ 11.252,00
39	MANEQUIM DE PERIODONTIA	KIT	20	PRONEW	R$ 562,60	R$ 11.252,00
40	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	3.000	C.KOVASCS	R$ 1,55	R$4.650,00
41	ESCOVAS DE ROBSON -	UND	400	MICRODONT	R$1,75	R$700,00
VALOR TOTAL					R$145.945,38	

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	ESPELHO CLINICO N.5	UNID	240	IODONTOSUL	R$4,27	R$1.024,80
2	EVIPLAC, SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, FRSC. COM 10ML	FRSC.	24	BIODINAMICA	R$13,39	R$321,36
3	FIO DE SEDA 3.0 -	UND	60	SHALON	R$76,98	R$4.618,80
4	FIO DE SEDA 4.0 -	UND	60	SHALON	R$76,98	R$4.618,80
5	FIO DE NYLON 3.0	UND	60	SHALON	R$76,98	R$4.618,80
6	FIO DE NYLON 4.0	UND	60	SHALON	R$76,98	R$4.618,80
7	FITA PARA AUTOCLAVE -	UND	240	CIEX	R$7,95	R$1.908,00
8	FIXADOR RADIOGRÁFICO 475 ML	FR	60	AAF	R$25,00	R$1.500,00
9	FORMOCRESOL 10ML	FR	30	IODONTOSUL	R$11,93	R$357,90
10	FLÚOR GEL 200ML	FR	80	ODONTOSUL	R$8,63	R$690,40
11	GESSO PEDRA TPO 4	KG	48	YAMAY	R$28,81	R$1.382,88
12	GESSO PEDRA TIPO 3	KG	60	YAMAY	R$11,64	R$698,40

13	GLUTARALDEÍDO 2% -	LT	60	CINORD	R$37,83	R$2.269,80
14	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	KIT	60	DIADENT	R$47,53	R$2.851,80
15	GUTA PERCHA 1ª SÉRIE -	UND	60	DIADENT	R$47,53	R$2.851,80
16	GUTA PERCHA ACESSÓRIA -	KIT	80	DIADENT	R$47,53	R$3.802,40
17	GEL HEMOSTÁTICO 2,5G	UND	36	FGM	R$41,70	R$1.501,20
18	HIDROXIDO DE CÁLCIO PA	UND	60	MAQUIRA	R$11,16	R$669,60
19	IONOMERO DE VIDRO (PO + LIQUIDO) RESTAURADOR	KIT	60	FGM	R$76,09	R$4.565,40
20	KIT POLIMENTO DE RESINA -	KIT	15	MICRODONT	R$62,156	R$932,34
21	CX. LÂMINA DE BISTURI - TAM. VARIADOS C/100	CX	24	SOLIDOR	R$57,23	R$1.373,52
22	LENÇOL DE BORRACHA 13X13CM	UND.	48	MADEITEX	R$34,90	R$1.675,20
23	LIMA ROTATÓRIA C/3 LARGER	KIT	80	DENTSPLY	R$417,10	R$33.368,00
24	LIMA ROTATÓRIA C/3 MEDIUM	KIT	80	DENTSPLY	R$417,10	R$33.368,00
25	LIMA ROTATÓRIA C/3 SMALL	KIT	80	DENTSPLY	R$417,10	R$33.368,00
26	LIMAS K-FILE 1ª SERIE	KIT	80	DENTSPLY	R$85,36	R$6.828,80
27	LIMAS K-FILE 2ª SERIE	KIT	80	DENTSPLY	R$85,36	R$6.828,80
28	LÍQUIDO DE DAKIN -	LT	30	ASFER	R$15,52	R$465,60
29	LÍQUIDO DE MILTON -	LT	30	ASFER	R$15,52	R$465,60
30	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO -	UND	30	FAVA	R$17,63	R$528,90
31	LIXA DE POLIÉSTER PARA POLIMENTO -	PCT	30	MICRODONT	R$17,89	R$536,70
32	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX/100 -	CX	80	SUPER MAX	R$27,16	R$2.172,80
33	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX C/100 -	CX	180	SUPER MAX	R$27,16	R$4.888,80
34	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX /100 -	CX	180	SUPER MAX	R$27,16	R$4.888,80
35	LUVAS ESTÉRIL 7,5	PAR	400	MAXITEX	R$3,26	R$1.304,00
36	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CX C/ 100 -	CX	120	SS PLUS	R$21,34	R$2.560,80
37	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G	POT	60	DENTAL VILLE	R$28,24	R$1.694,40
38	MATRIZ DE AÇO	UND	80	PREVEN	R$4,75	R$380,00
VALOR TOTAL					R$ 182.500,00	

LOTE III - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**	**MARCA**	**P.UNIT**	**P.TOTAL**
1	MICROBRUSH (TAMANHO REGULAR 2.0MM)	UNID.	80	ANGELUS	R$25,54	R$2.043,20
2	OTOSPORIM GOTAS 10ML	UND	80	FQM	R$21,19	R$1.695,20
3	OLEO LUBRIFICANTE ALTA E BAIXA	UND	80	MAQUIRA	R$31,04	R$2.483,20
4	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	UND	80	DIADENT	R$47,53	R$3.802,40
5	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	UND	80	DIADENT	R$47,53	R$3.802,40
6	PASTA PROFILÁTICA -	UND	80	ALLPLAN	R$9,87	R$789,60
7	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA	CX.	50	KULZER	R$276,45	R$13.822,50
8	PINO FIBRA DE VIDRO TAMANHOS VARIADOS	KIT	48	ANGELUS	R$64,67	R$3.104,16
9	PONTA PAPEL ABSORVENTE -	KIT	96	DIADENT	R$47,53	R$4.562,88
10	RÉGUA MILIMETRADA METÁLICA	UNID.	24	MAQUIRA	R$15,73	R$377,52
11	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A1- - ESMALTE 4G	UND	30	KULZER	R$66,83	R$2.004,90
12	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2- ESMALTE 4G	UND	30	KULZER	R$66,83	R$2.004,90
13	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3-	UND	50	KULZER	R$66,83	R$3.341,50

	ESMALTE 4G					
14	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3,5-ESMALTE 4G	UND	50	KULZER	R$66,83	R$3.341,50
15	RESINA P/ RESTAURAÇÃO B1-ESMALTE 4G	UND	20	KULZER	R$66,83	R$1.336,60
16	RESINA P/ RESTAURAÇÃO OA2 - OPACA 4G	UND	20	KULZER	R$66,83	R$1.336,60
17	RESINA P/ RESTAURAÇÃO OA3 - OPACA 4G	UND	20	KULZER	R$66,83	R$1.336,60
18	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A2 - FLUIDA 2G	UND	20	FGM	R$46,56	R$931,20
19	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3 – FLUIDA 2G	UND	20	FGM	R$46,56	R$931,20
20	RESINA P/ RESTAURAÇÃO A3,5-FLUIDA 2G	UND	20	FGM	R$46,56	R$931,20
21	REVELADOR RADIOGRÁFICO 475ML	FR	80	AAF	R$25,00	R$2.000,00
22	SODA CLORADA -	LT	36	ASFER	R$5,52	R$558,72
23	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	FC	60	KABIPAC	R$6,69	R$401,40
24	SUGADOR ENDODONTICO C/20	PCT	36	WA	R$31,16	R$1.121,76
25	SUGADOR CIRÚRGICO CX C/20	CX	48	MAQUIRA	R$50,44	R$2.421,12
26	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT COM 50 UND -	PCT	120	MAXCLEAN	R$14,07	R$1.688,40
27	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM	UND	30	MAQUIRA	R$23,28	R$698,40
28	TIRA DE POLIÉSTER COM 50 UND -	PCT	30	QUIMIDROL	R$3,69	R$110,70
29	TOUCA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND -	PCT	60	SUPERMEDY	R$21,34	R$1.280,40
30	TRICRESOL FORMOLINA 20ML	UNID.	24	MAQUIRA	R$13,10	R$314,40
VALOR TOTAL					R$ 64.574,56	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/01/2024 encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 393.019,94 (trezentos e noventa e três mil, dezenove reais e noventa e quatro centavos)**.**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários aocumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 a Despesa se encontra amparada com recursos: FPM, FMS, PAB, ICMS, RP, FUS e PMAQ-AB.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo aeste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de

Referência, anexo aoEdital.

8 CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII doart. 78da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parteda CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder olimite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigode Defesa do Consumidor -e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Comarca de Lagoinha do Piauí/PI para dirimir os litígios que decorrerem daexecução desteTermo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,
§2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias deigual teor,que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoinha do Piauí/PI, 22 de janeiro de 2024.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DEB LAGOINHA DO PIAUÍ
CONTRATANTE

_____
DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____

CPF:_____

NOME:_____

CPF:_____